



Processo nº201/2025
Requerimento nº 0015/2025
Resolução 881/2025

ATA Nº 03/2025

REUNIÃO COM OBJETIVO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE AS REQUISIÇÕES A SEREM SOLICITADAS A EMPRESA INVESTIGADA

Aos 10 dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 08:30 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB)** **RAFAEL SILVA DE SOUZA (Republicanos)**, todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76§4º do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa **PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI** cuja razão social foi alterada para **GILMAR BARROS DA SILVA** com nome fantasia " **SAÚDE DIAGNÓSTICOS** " .

Presentes ainda o Dr. **Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106**, Procurador Chefe cedido pela presidência para assessorar juridicamente esta CEI

Na 2ª reunião ordinária, presentes os membros indicados, deu-se a deliberação acerca do Plano de Trabalho

O presidente desta comissão, Vereador Pablo Soares de Lira designou a 3ª reunião da Comissão para o dia 10 de junho de 2025 às 11:00 horas, após a sessão do plenário na sede da Câmara Municipal de Guapimirim para deliberação acerca dos documentos a serem solicitados a investigada para após a juntada nestes autos serem objeto de análise para prosseguimento .

Na 2ª reunião foi aprovado o **PLANO DE TRABALHO DA CEI COM SEU ROTEIRO INVESTIGATIVO** e seu cronograma da seguinte forma:

Plano de Trabalho de CEI:

Divulgação: Divulgação das atividades da CPI através de canais de comunicação da Câmaras Municipal de Guapimirim.

Reuniões: Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias se necessário para a discussão das atividades, a análise de documentos e a tomada de decisões.

Requisições: Requisição de documentos, informações e dados de órgãos públicos, empresas e outros entes.

Análise de Documentos: Análise de documentos, relatórios, contratos e outros materiais relevantes para a investigação.

Oitiva: Oitiva dos representantes da investigada, testemunhas, peritos e especialistas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Diligências: Realização de diligências junto a investigada, órgãos públicos e outros locais relevantes para a investigação.

Elaboração de Relatórios: Elaboração de relatórios parciais se necessário e do relatório final da CPI.

Ato contínuo, após deliberação foi aprovado a solicitação por ofício os seguintes documentos e informações :

- a) Cópia do Contrato social e alterações contratuais junto a JUCERJA .
- b) Cópia das notas fiscais dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços.
- c) Informe onde são recolhidos os materiais para exame e local onde são analisados e aferidos os resultados?
- d) Informe se a há convênio com outros laboratórios para análise e aferidos os resultados de exames?
- e) Como são realizados os controles de qualidade dos exames e dos equipamentos? Há procedimentos para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados?
- f) Como são tratados os casos de resultados incorretos?
- g) Há mecanismos para que os erros sejam identificados e corrigidos?
- h) Quais são as medidas de segurança para garantir que os dados dos pacientes sejam protegidos?
- i) Quais são os equipamentos usados nos laboratórios e como são mantidos?
- j) Como é o atendimento aos pacientes?
- k) Há mecanismos para garantir que eles sejam informados sobre os resultados dos exames e tenham suas dúvidas esclarecidas?
- l) Como são tratados os resíduos dos laboratórios?
- m) Há processos para garantir que eles sejam descartados de forma segura e ambientalmente correta?

Os membros desta CEI, solicitaram a expedição de ofício ao Poder Executivo para que remeta a esta CEI o contrato de prestação de serviços da empresa investigada e sua alteração contratual denominada **SAÚDE E DIAGNÓSTICOS**

Dando continuidade a presente reunião , o presidente informou que foi enviado ofício ao município no dia 03/06/2025 processo 003786/2025, ao qual ainda não foi respondido até a presente data.

Quanto a solicitação de documentos e informações a investigada, deverá ser juntado o comprovante de recebimento do ofício 03/2025 cujas respostas e documentos serão analisados por esta comissão após o recebimento .

Por fim, o presidente desta Comissão Ver. Pablo Soares de Lira , designou a 4ª reunião ordinária para o dia 17 de junho de 2025 as 11:00 horas, após encerramento da sessão plenária .



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Guapimirim, 10 de junho de 2025

Vereador. Pablo Soares de Lira
Presidente

Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves
Vice-Presidente

Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza
Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes
Membro

PAULO CESAR DA SILVA
Procurador-Chefe OAB/RJ 80.106